CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PROTOCOLO Nº 1202
DATA: 16 / 07 / 24
HORA: 11:15
Funcionário

Fortaleza
PREFEITURA

MENSAGEM DE VETO INTEGRAL Nº 0019, DE 15 DE JULHO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Fls.: 02

Referente ao Ofício Nº 0674/2024/COGEL
Projeto de Lei nº 0272/2022 (VETO INTEGRAL)
Ementa: ***"Estabelece a obrigatoriedade do ensino de Educação Ambiental desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental como disciplina curricular obrigatória na rede pública e privada de ensino no âmbito do Município de Fortaleza."***

Senhor Presidente,

Com satisfação, por intermédio de Vossa Excelência, devolvo a essa Egrégia Câmara, com **VETO INTEGRAL**, o Projeto de Lei em epígrafe, por contrariedade ao interesse público, conforme passo a expor.

O Autógrafo de Projeto de Lei tem por finalidade tornar obrigatória a disciplina de Educação Ambiental obrigatória na grade curricular das redes pública e privada de educação no Município de Fortaleza.

Em que pese o relevo social da matéria disposta no Autógrafo do Projeto de Lei em análise, esta requer uma análise que envolve razões de interesse público, como se passará a demonstrar.

Em Fortaleza, a temática já é trabalhada de forma ampla em sala de aula, estando a Rede Municipal de Ensino alinhada aos documentos curriculares de referência, quais sejam: Base Nacional Comum Curricular - BNCC; Documento Curricular Referencial do Ceará - DCRC e o Documento Curricular Referencial de Fortaleza - DCRFor.

Desta feita, representaria evidente contrariedade ao interesse público instituir mais uma disciplina curricular obrigatória no Município de Fortaleza.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR GARDEL FERREIRA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número AZBR6WRN

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Fls.: 03

Dessa forma e por estas razões, opino pelo **VETO INTEGRAL** ao presente Autógrafo de Lei, por expressa contrariedade ao interesse público.

Valendo-me do ensejo, reafirmo os protestos de elevada estima, consideração e apreço.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, aos 15 de julho de 2024.

JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA
PREFEITO DE FORTALEZA

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número AZBR6WRN

Fortaleza
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Fls.: 04

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número AZBR6WRN
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 3511212 e código AZBR6WRN

ASSINADO POR:

Assinado por: JOSE SARTO NOGUEIRA MOREIRA:21091897387 em 15/07/2024